EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 746 GVED/CMPV/2025.

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, COM FULCRO NO ART. 118, INCISO II E ART. 127 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, REQUER QUE SEJA ENCAMINHADO A SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS BÁSICOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, O SEGUINTE:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

SOLICITO À SECRETARIA COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA NA RUA PIRACANJUBA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS CANDIRÚ E PIRAMUTABA, LOCALIZADA NO BAIRRO LAGOA.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário, venho por meio desta, solicitar a realização de **serviço de limpeza e manutenção urbana** na **Rua Piracanjuba**, no trecho compreendido **entre as ruas Candirú e Piramutaba**, localizada no **bairro Lagoa**.

O referido local apresenta acúmulo de resíduos sólidos, folhas, galhos e possível presença de entulhos, o que prejudica não apenas a estética da via, mas também a saúde e a segurança dos moradores e transeuntes.

Diante disso, solicitamos que sejam realizadas as seguintes ações:

- Retirada de entulhos e resíduos;
- Limpeza das calçadas e meio-fios;
- Destinação adequada dos materiais recolhidos.

A execução deste serviço contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, prevenindo problemas de saúde pública e garantindo um ambiente mais limpo e agradável.

Destacamos ainda que a manutenção da infraestrutura urbana é um dever do poder público, visando garantir a segurança, o bem-estar e a mobilidade da população. A presente solicitação tem respaldo na Lei Orgânica Municipal, em especial no Art. 49, § 3º, que dispõe sobre o dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 05 agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 46FAF42B

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 05/08/2025, 09:30:08

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 46FAF42B